

Ato	CIRCULAR INFORMATIVA	Referência	N.º	Data	Ano	Mandato	<input type="checkbox"/>
Emissor	DIRETOR					Letivo	<input checked="" type="checkbox"/>
			Civil	<input type="checkbox"/>			
			20	25/06/2024	2023-2024		

DESTINATÁRIO		Conhecimento	PUBLICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Alunos	<input type="checkbox"/> Pes Docente		<input type="checkbox"/> D.R.	<input type="checkbox"/> Placard Esc Sede
<input type="checkbox"/> Pes N Docente	<input checked="" type="checkbox"/> Com. Educativa		<input checked="" type="checkbox"/> Site	<input type="checkbox"/> Placard EB23
<input checked="" type="checkbox"/> Encarregados de Educação			<input checked="" type="checkbox"/> Cópia	<input type="checkbox"/> Todos Est. Ensino
Assunto	Matrículas/Renovação: ano letivo 2024-2025			

Texto
<p>Legislação aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo nº5/2020, de 21 de abril e pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril. • Despacho nº 4506-A/2023, de 13 de abril de 2023 <p>Procedimentos:</p> <p style="text-align: center;">Renovações automáticas</p> <p>Na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º anos; Em caso de não aprovação e manutenção no 4.º ano.</p> <p>A renovação de matrícula nos anos de continuidade sem alteração de dados é efetuada no INOVAR CONSULTA. A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação de os encarregados de educação manterem os seus dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos ou através do Inovar Consulta.</p> <p>Neste processo de renovação automática são assumidos os dados do ano anterior, contudo estes devem ser confirmados.</p> <p>Prazos para a renovação:</p> <p><u>05 a 10 de julho: transição para 2.º, 3.º, 4.º</u></p> <p style="text-align: center;">Portal de Matrículas</p> <p>O pedido de renovação de matrícula é efetuado, obrigatoriamente, no Portal das Matrículas nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A renovação da matrícula nos anos de continuidade que implique alteração do encarregado de educação, transferência de escola; • Aprovação para o 5º ano; <p>Endereço do portal:</p> <p style="text-align: center;">https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/</p> <p>Para se autenticar no portal, o/a encarregado/a de educação poderá utilizar o código de autenticação da Autoridade Tributária.</p>

Prazos no Portal de Matrículas	
2.º ao 5.ºano	6 a 10 de julho

Na impossibilidade de meios próprios para a realização da matrícula na plataforma, deve ser agendada uma data e hora presencial nos serviços administrativos (secretaria@aemontemor.pt ou 239687150).

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando
- O comprovativo da morada da atividade profissional (caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação)

Nota: A resposta a algumas dúvidas e questões pode ser consultada nas ‘perguntas frequentes do Portal das Matrículas’ e no Manual de utilização para Encarregados de Educação do Portal das Matrículas.

Transporte Escolar / Refeições 1.ºC/Atividades de Animação e Apoio à Família

Deve ser consultado o site da Câmara Municipal para a inscrição.

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Data
O diretor	25 de junho de 2024